

New Public Governance: Melhoria da gestão, transparência e qualidade dos serviços públicos

Matías-Pereira, Jose

Universidad de Brasília UnB

 matias@unb.br

ORCID ID: [0000-0001-6320-026X](https://orcid.org/0000-0001-6320-026X)

Documento recibido:

28 junio 2022

Aprobado para publicación:

01 febrero 2023

Resumo

O objetivo deste artigo teórico é apresentar e discutir a evolução da adoção da New Public Governance (NPG), com vista a melhoria da gestão, transparência, accountability, participação da sociedade, integridade e da qualidade dos serviços públicos. A abordagem teórica está apoiada nas teorias da administração, institucional e da agência. A partir da literatura e relatórios, se discute as mudanças ocorridas na gestão pública, com destaque para os mecanismos de adoção da agenda da nova governança no setor público. A discussão sobre a adoção da agenda da New Public Governance (NPG) se revela original e relevante para a compreensão das mudanças em curso na administração pública. Os resultados das discussões evidenciam que a evolução da governança no setor público possui uma relação direta com as pressões e exigências da sociedade por melhoria da gestão, transparência, accountability, maior participação da sociedade, e na qualidade dos serviços públicos. Evidenciou-se, também, a necessidade dos governos de priorizar na agenda política do país a aderência da política a estratégia de governança no setor público. Os achados do estudo evidenciam que a agenda da nova governança pública (NGP), revela-se promissora no atendimento das demandas por políticas públicas e serviços, de forma mais democrática e transparente, com menor custo. Essas mudanças estão impactando no funcionamento do governo e da administração pública, o que abre a oportunidade do surgimento de novas ideias no campo das teorias de administração pública e na estratégia de governança no setor público.

Palavras-chave

melhoria da gestão; transparência; accountability; participação da sociedade; integridade; serviços públicos.

Abstract

The objective of this theoretical article is to present and discuss the evolution of the adoption of the New Public Governance (NPG) agenda, with a view to improving management, transparency, accountability, social participation, integrity, and the quality of public services. The theoretical approach is based on administration, institutional and agency theories. Based on the literature and reports, the changes that have taken place in public management are discussed, with emphasis on the mechanisms for adopting the new governance agenda in the public sector. The discussion on the adoption of the new public governance (NGP) agenda proves to be original and relevant for understanding the changes taking place in public administration. The results of the discussions show that the evolution of governance agenda in the public sector has a direct relationship with the pressures and demands of society for improved management, transparency, accountability, greater participation by society, and the quality of public services. It was also evident the need for governments to prioritize in the country's political agenda the adherence of the policy to the governance strategy in the public sector. The findings of the study show that the New Public Governance (NGP) proves to be promising in meeting the demands for public policies and services, in a more democratic and transparent way, at a lower cost. These changes are impacting the functioning of government and public administration, which opens the opportunity for the emergence of new ideas in the field of public administration theories and governance strategy in the public sector.

Keywords

Management improvement; transparency; accountability: participation of society; integrity; public services

Resumen

El objetivo de este artículo teórico es presentar y discutir la evolución de la adopción de la agenda de la New Public Governance (NPG), para mejorar la gestión, la transparencia, la rendición de cuentas, la participación de la sociedad, la integridad y la calidad de los servicios públicos. El enfoque teórico se sustenta en las teorías de la administración, institucional y de agencia. Con base en la literatura y los informes, se discuten los cambios ocurridos en la gestión pública, con énfasis en los mecanismos para la adopción de la nueva agenda de gobernanza en el sector público. La discusión sobre la adopción de la nueva agenda de gobernanza pública (NGP) se muestra original y relevante para comprender los cambios que se están produciendo en la gestión pública. Los resultados de las discusiones muestran que la evolución de la gobernabilidad en el sector público tiene una relación directa con las presiones y demandas de la sociedad por una mejor gestión, transparencia, rendición de cuentas, mayor participación de la sociedad y calidad de los servicios públicos. También se evidenció la necesidad de que los gobiernos prioricen en la agenda política del país la adherencia de la política a la estrategia de

governabilidad en el sector público. Los hallazgos del estudio muestran que la agenda de la nueva gobernanza pública (NGP) es prometedora para satisfacer las demandas de políticas y servicios públicos, de una manera más democrática y transparente, a un menor costo. Estos cambios están impactando el funcionamiento del gobierno y la administración pública, lo que abre la oportunidad para el surgimiento de nuevas ideas en el campo de las teorías de la administración pública y la estrategia de gobernanza en el sector público.

Keywords

mejora de la gestión; transparencia; rendición de cuentas: participación de la sociedad; integridad; utilidad

1. Introdução

As mudanças aceleradas no mundo nas últimas quatro décadas, provocadas pela quebra de paradigmas, advindas da quarta revolução tecnológica, agravadas por crises econômicas-financeiras, crise de energia, impactos da pandemia de Covid e do conflito na Ucrânia impactaram nas economias e na gestão pública da maioria dos países, exigindo profundas transformações na maneira de atuação do Estado-nação. A transparência, a participação da sociedade, a integridade e *accountability* são aceitas neste artigo como essenciais para que um governo tenha bons índices de governança pública.

A importância do campo de conhecimento da administração pública vem ganhando demandas que permeiam a discussão do alcance da eficiência, eficácia e efetividade dos bens e serviços gerados para a promoção do bem-estar social. Tais requisições se tornam mais acaloradas e passam a dominar a agenda da maioria dos países, quando o fator adoção de políticas restritivas de gasto é ressaltado, principalmente em períodos de crise (Gonçalves, Barbosa, Santos, & Lustosa, 2018).

A literatura recente revela que cidadãos em todo o mundo parecem ter perdido grande parte da confiança em seus governos. Eles passaram a desconfiar da capacidade dos seus governos de protegê-los – seja de ataques externos, como a guerra ou o terrorismo, da violência étnica ou de crimes que insurgem de seus próprios países – e temem que a corrupção amplamente disseminada tenha minado a capacidade do governo de assegurar direitos cívicos básicos – como o direito à propriedade, a formar associações voluntárias e a participar da governança democrática. Estão duvidando, também, da capacidade dos governos de cumprir suas constantes promessas de ofertar emprego, de aumentar o bem-estar material e prover, pelo menos, um nível mínimo de saúde e educação. Questionam, inclusive, a capacidade de fornecer bens e serviços públicos, que são hoje financiados pelos governos, de forma eficiente e efetiva (Moore, 1995, 2007; Matias-Pereira, 2010, 2022).

O ambiente no qual se sustentava o modelo burocrático começa a se modificar rapidamente. Osborne & Gaebler (1994), Pollitt & Bouckaert (2004) acreditam que as principais mudanças ocorridas foram: as crises fiscais enfrentadas pelos Estados, a população que exigia serviços públicos de qualidade, a alta inflação dos países, as mudanças ambientais e tecnológicas que exigiam ações rápidas e complexas. O modelo burocrático mostrou-se ineficiente para atuar nesse novo contexto. Assim, surge o *New Public Management*, que busca a redefinição da atividade governamental, baseada na redução do Estado, na criação de agências, nas privatizações, na participação democrática, na oferta de serviços de qualidade, na atuação preventiva e na orientação para a missão (Gonçalves, Antunes, Isidro-Filho, & Oliveira, 2013, p. 32-33). Nesse sentido, assinala Bilhim (2017,

p. 10), que a descentralização, a globalização, a busca da eficiência, da equidade e da transparência e a procura de novas respostas para os velhos problemas conduziram à erosão do modelo tradicional de administração pública, jurídico, hierarquizado, altamente centralizado e burocratizado. Esta implosão do modelo tradicional obrigou a reinventar a relação entre o estado e a sociedade, e é neste contexto que emerge a nova governação pública.

Os modelos de reforma que tiveram lugar no paradigma da *Common Law* - nomeadamente na Nova Zelândia, Austrália e Reino Unido — foram promovidos pelo que ficou conhecido como nova gestão pública (NGP) (Hood, 1991), típica dos sistemas de democracia parlamentar, ou seja, do modelo Westminster; nos Estados Unidos, dado o seu carácter federalista e menos centralizado, pelo modelo da “reinvenção da governação” (RG) (Osborne e Gaebler, 1992; Gore, 1996); e, simultaneamente em todos os países de língua inglesa, pelo “novo serviço público” (NSP) (Denhardt & Denhardt, 2003), que tentou evitar a rutura, estabelecendo pontes entre estes novos modelos e a administração pública tradicional (Bilhim, 2017, p. 13-14).

Para Osborne (2010) a nova governança pública advém das mudanças introduzidas na política pública nas últimas três décadas, sendo parte da resposta dada para uma gestão pública voltada para demandas reais dos cidadãos. Esse movimento estimula a existência de um novo conceito que é a nova governança pública – NPG. Denhardt & Catlaw (2017) constata a dificuldade em delimitar o campo teórico da administração pública e a crise de legitimidade desse campo de estudo. Diante desse cenário formulam uma proposta como alternativa à NAP, no que denomina de o novo serviço público, inspirado na teoria política democrática e em abordagens que têm origem em uma tradição mais humanística da teoria da administração pública, incluindo a fenomenologia, a teoria crítica e o pós-modernismo. Observa-se, portanto, que no centro dessas discussões está o esforço para estruturar novos modelos de governança, para melhorar o desempenho da administração pública. Diante desse contexto, formula-se a seguinte questão: a adoção da agenda de boa governança no setor público está contribuindo para melhorar a gestão, a transparência, participação da sociedade, integridade, *accountability* e a qualidade dos serviços públicos?

Assim, o objetivo deste artigo é apresentar e discutir a evolução da adoção da agenda de boa governança no setor público, com vista a melhoria da gestão, transparência, *accountability*, participação da sociedade, integridade e da qualidade dos serviços públicos. Essas transformações são discutidas com base na literatura e relatórios de organismos internacionais que tratam do tema. Nesse sentido, iremos nos apoiar nos estudos e relatórios que abordam esse processo de transição para a agenda da *New Public Governance* (NPG), após quase quatro décadas do predomínio da denominada nova gestão pública (*New Public Management* - NPM). Os termos “boa governança pública”, “nova governança pública” e “*New Public Governance* (NPG)”, são utilizados neste artigo como sinónimos.

Prioriza-se aqui, as contribuições da literatura especializada e de organizações internacionais, notadamente do Banco Mundial (WB, 2008, 2011, 2021), do Comitê do Setor Público (PSC) da Federação Internacional de Contadores (IFAC, 2013, 2014), e da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE, 2021), que sintetizam as melhores práticas de governança no setor público. Trata-se de um artigo teórico, apoiado em especial, nas abordagens das teorias da administração, institucional e da agência. Não se tem a pretensão de esgotar neste artigo o assunto em debate, diante de sua amplitude e complexidade.

2. Referencial teórico

Considerando as distintas visões sobre o tema tratado neste artigo, entendemos conveniente apresentar, a seguir, algumas teorias e conceitos relevantes no campo da administração pública para orientar a compreensão do assunto: governança pública, transparência e ética. Registre-se que as teorias da administração pública tem como foco o estudo da burocracia governamental dentro de um amplíssimo contexto social, e tem como principais teóricos Weber (1979, 1997, 1999, 2002), Marx (1996), Wilson (1887), Fayol (1990), Simon (1965), Waldo (2014), entre outros.

Administração pública, num sentido amplo, designa o conjunto de serviços e entidades incumbidas de concretizar as atividades administrativas, ou seja, da execução das decisões políticas e legislativas. Ela tem como propósito a gestão de bens e interesses qualificados da comunidade no âmbito dos três níveis de governo: federal, estadual ou municipal, segundo preceitos de Direito e da Moral, visando o bem comum. (Matias-Pereira, 2018, p.75).

2.1 Aplicação das Teorias de Sistemas, Contingencial, Neoinstitucional e da Agência na Administração Pública

As teorias de sistemas – que tem como base os estudos seminais de Ludwig Von Bertalanffy (1977), desenvolvidos no período de 1950 a 1968 - e a contingencial (Donaldson, 1998, 2001), fazem parte da abordagem sistêmica da administração. Os estudos de Douglass North somados aos de Williamson (1984), Coase (1937), Demsetz, Alchian, entre outros, deram origem ao programa de pesquisa da Nova Economia Institucional (Rutherford, 1994, p. 2-3).

A teoria neointitucional (Williamson, 1984, 1993, 2005; North, 1988, 1990, 1991, 1993) e a teoria da agência (Jensen & Meckling, 1976; Eisenhardt, 1989), se revelam importantes para a discussão e análise do tema tratado neste artigo. Para North (1991, p. 97), instituições são restrições humanamente concebidas que estruturam as interações políticas, econômicas e sociais. Elas consistem tanto em restrições informais (sanções, tabus, costumes, tradições, e códigos de conduta), quanto em restrições formais (constituições, leis, direitos de propriedade). Dessa forma, aquele autor identifica instituições com regras, formais e informais, de comportamento. Essas regras são criadas pelos indivíduos para servir de restrição à sua própria ação, permitindo a interação social.

A teoria institucional vem sendo utilizada como suporte teórico em inúmeros estudos de diferentes áreas nas ciências sociais, com destaque para os campos da economia, sociologia, ciência política, administração e contabilidade, que buscam compreender a realidade social dentro de sistemas como organização, família e governo (Matias-Pereira, 2018).

A Teoria da agência tem como ponto fundamental a questão de o principal restringir a gestão de seu patrimônio e em contrapartida, delegar ao agente a gestão, na tentativa de conseguir do agente maximização dos resultados. O argumento teórico da Teoria da Agência é identificar situações conflitantes entre principal e agente suscetíveis a conflitos e, por conseguinte, promover mecanismos de governança que reduzam estes conflitos entre as partes (Jensen & Meckling, 1976).

Os cidadãos, sendo atores racionais, tentam maximizar seus interesses de curto prazo, privilegiando as políticas de bem-estar que os beneficiam como indivíduos, em vez dos efeitos de longo prazo, cumulativos e compar-

tilhados resultantes do aumento dos gastos estatais. De maneira semelhante, os políticos, sendo atores racionais, tentam maximizar seus interesses eleitorais de curto prazo, promovendo políticas que obterão os votos dos cidadãos racionais, em vez de perseguir a responsabilidade fiscal (Bevir, 2011, p. 106).

3. Conceitos, princípios e características da boa governança pública

O termo governança, com base na literatura acadêmica, pode ser definido, de forma ampla, como um processo complexo de tomada de decisão que antecipa e ultrapassa o governo (Rhodes, 1996). Os aspectos frequentemente evidenciados nessa literatura sobre a governança estão relacionados: à legitimidade do espaço público em constituição; à repartição do poder entre aqueles que governam e aqueles que são governados; aos processos de negociação entre os atores sociais (os procedimentos e as práticas, a gestão das interações e das interdependências que desembocam ou não em sistemas alternativos de regulação, o estabelecimento de redes e os mecanismos de coordenação); e à descentralização da autoridade e das funções ligadas ao ato de governar.

Para Teixeira & Gomes (2019), o termo “governança”, em seu sentido estrito, apresenta-se associado ao problema de agência, pelo fato de existir um distanciamento cada vez maior entre a propriedade e a gestão, inclusive, no setor público (Castro & Silva, 2017; Rhodes, 2016; Andrew, Short, Jung, & Arlikatti, 2015; Silva, Santos, Martelli, Lorena Sobrinho, & Souto, 2014; Matias-Pereira, 2010; Bovaird, 2005; Peters, 1997; Rhodes, 1996).

Para Edwards, Halligan, Horrigan, & Nicoll (2012), governança é um conceito multidimensional, e o termo “governança” é utilizado de forma diferente, dependendo do aspecto de análise, do ponto de vista do observador ou do aspecto sob avaliação. Argumenta Bilhim (2013), que o conceito de governança opera a três níveis: institucional, organizacional e técnico. Ao nível institucional, a governança procura compreender a formação, adoção e implementação da política pública; ao nível organizacional ou de gestão, compreende as questões da hierarquia entre departamentos, agências independentes e entidades do terceiro setor, concentrando-se ainda nos incentivos, no poder administrativo, medidas da realização; ao nível técnico, foca-se na envolvente específica de atuação organizacional, nomeadamente nas questões ligadas ao profissionalismo, competência técnica, motivação, transparência, performance, meritocracia, eficiência, liderança.

Governança pública, portanto, abrange não só governança no que se refere às instituições e negócios do governo, mas também o envolvimento do governo com os setores não-governamentais no processo de governança. A partir desta perspectiva, a noção geral de “governança” (e “governar”) é convencionalmente associada com os processos que criam as condições para estabelecimento de regras ordenadas e ações coletivas na esfera pública (Chhotray & Stoker, 2009).

A governança, para a International Federation of Accountants (IFAC, 2001; 2013b, 2014), compreende a estrutura (administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal e outras) que garante que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados. Pode-se visualizar na Figura 1 como os vários princípios da boa governança no setor público se relacionam entre si.

mento que se orientavam por determinados pressupostos sobre elementos estruturais como gestão, responsabilidades, transparência e legalidade do setor público, considerados necessários ao desenvolvimento de todas as sociedades (OCDE, 2001, 2016, 2017b, 2018a, 2020a, 2021).

Para que o Estado seja eficiente e atenda as demandas da sociedade por mais transparência, *accountability*, equidade e responsabilidade em sua gestão, é fundamental fortalecer seus mecanismos de governança pública. Na busca por fortalecer esses mecanismos, organizações nacionais e internacionais desenvolveram códigos com melhores práticas de governança aplicadas ao setor público, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a *International Federation of Accountants* (IFAC), *Institute of Internal Auditors* (IIA), Fundo Monetário Internacional (FMI), *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD) e *The Independent Commission for Good Governance in Public Services*, composto pelo *Chartered Institute of Public Finance and Accountancy* (CIPFA) e *Office for Public Management* (OPM) (Castro & Silva, 2017, p. 4).

Almqvist, Grossi, van Helden, & Reichard (2013) argumentam que, nas últimas três décadas a gestão das organizações do setor público vem passando por grandes transformações, que propiciam o surgimento de uma nova gestão pública que busca atender às críticas feitas ao setor público como ineficiente, burocrático e ineficaz. Assim, as diretrizes de gestão do setor privado, como governança, migram com seus mecanismos de mercado para o setor público. Essa nova gestão pública produz um conceito diferente de prestação de contas à sociedade, conduzindo a uma maior transparência na administração da coisa pública e maior responsabilidade na atuação operacional do governo, por exemplo, no destino de toda arrecadação tributária. Nesse sentido, surgiram movimentos na busca pela melhoria na administração pública e que dominaram as pesquisas nas últimas três décadas, sendo eles: a nova gestão pública (*New Public Management* - NPM) e a nova governança pública (*New Public Governance* - NPG).

Evidencia-se, por sua vez, que na perspectiva da boa governança pública o cidadão passa a ser um parceiro (*stakeholder*) relevante no processo de definição das políticas públicas. Nesse sentido argumentam Bingham, Nabatchi, & O'Leary (2005), que a governança pública é um sistema que envolve não só ferramentas, mas também práticas e processos que possibilitem a participação das pessoas nos trabalhos do governo, o que traz uma visão do cidadão como participante da gestão.

Pode-se argumentar, assim, que a agenda da *New Public Management* (NPM), apoiada nos preceitos do Consenso de Washington, está sendo substituída pela agenda da *New Public Governance* (NPG). Nesse sentido, o modelo relacional da boa governança pública, está alterando a perspectiva da NPM, orientada para priorizar apenas os resultados ofertados à sociedade, para preocupar-se também com os meios como esses resultados são alcançados. Nesse sentido, faz necessário compreender a *New Public Governance* (NPG) como modelo relevante de gestão, visto que se revela promissor para atender as crescentes demandas às administrações públicas, na qual se prioriza o envolvimento dos cidadãos no processo decisório das políticas públicas.

Observa-se, nesse novo cenário, conforme evidenciado na literatura e relatórios dos organismos multilaterais, em especial, a OCDE, IFAC e o Banco Mundial, os esforços dos governos e das administrações públicas para responder de forma tempestiva a crescente demanda por serviços públicos de qualidade, com menores custos. A utilização da internet e das tecnologias de informação e comunicação estão contribuindo para melhorar o desempenho da governança no setor público, em especial, através da governança digital, que tem como suporte o emprego dos algoritmos e da inteligência artificial.

4.1 Evolução da Agenda da New Public Governance (NPG)

Na Tabela 1 se busca mostrar a evolução da agenda da nova governança pública. Apoiado na literatura sobre o tema, se constata que mudanças significativas estão em curso no setor público mundial, nas últimas quatro décadas. Nessa evolução se verifica que a agenda orientada para a melhoria na administração pública denominada nova gestão pública (*New Public Management - NPM*), que tem como foco a infraestrutura organizacional, vem sendo suplantada pela nova governança pública (*New Public Governance - NPG*). Constata-se, nesse contexto, que a *New Public Governance (NPG)* – que tem como foco a relação entre organizações - busca atender às expectativas dos cidadãos, que exigem mais democracia, controle nos gastos públicos, receitas arrecadas, políticas públicas, transparência da gestão pública.

Tabela 1. Evolução da agenda da New Public Governance (NPG)

A gestão das organizações do setor público vem sofrendo nas últimas décadas transformações significativas, propiciando o surgimento de uma nova gestão pública, que busca atender às críticas feitas ao setor público como ineficiente, ineficaz, burocrático, dispendioso e pouco transparente (Matias-Pereira, 2010, 2022; Almquist, Grossi, van Helden, & Reichard, 2013; Bilhim, 2017).
As organizações internacionais, como o Banco Mundial (WB, 2021), a International Federation of Accountants (IFAC, 2013, 2014) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2021) são incentivadores da governança, tendo como base reformas no setor público mundial.
A divulgação dos Princípios de Governança Corporativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), publicado em 1999, foi um marco no debate sobre governança corporativa no mundo. Esses princípios fornecem um quadro de referência acordado internacionalmente para ajudar os governos a avaliar e melhorar a forma com que exercem suas funções de propriedade de empresas estatais (OCDE, 2021).
A título de delimitação do escopo de atuação do setor público, a governança deve se preocupar com a capacidade dos sistemas políticos e administrativos de agir efetiva e decisivamente para resolver os problemas públicos, inclusive pela mensuração do desempenho das esferas governamentais (Peters, 1997).
A governança é uma contrapartida à concepção tradicional da administração pública. Seus principais focos de análise são os limites da ação do governo, bem como as relações estabelecidas entre governo e setor privado (Peters & Pierre, 1998).
A governança compreende a estrutura - administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal e outras - que garante que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados (International Federation of Accountants - IFAC, 2001, 2013, 2014).
A definição de governança pública sugere dois aspectos complementares, a saber: 1) a obtenção de resultados de qualidade de vida que realmente importem aos atores dentro do sistema de governança pública; e, 2) os processos de interação entre as partes interessadas que correspondam aos critérios ou normas acordadas (Bovaird & Löffler, 2003; Bovaird, 2005).
<i>Good governance is perhaps the single most important factor in eradicating poverty and promoting development</i> (Graham, Amos, & Plumptre, 2003). A boa governança é talvez o fator mais importante na erradicação da pobreza e na promoção do desenvolvimento (tradução livre).
A expressão governança (<i>governance</i>) é resultado das reflexões conduzidas por diversas instituições multilaterais, no bojo das mudanças provocadas pela globalização visando aprofundar o conhecimento das condições que garantem um Estado eficiente, eficaz e efetivo (Pierik, 2003, p. 454).
Na ótica da boa governança pública o cidadão passa a ser um parceiro (<i>stakeholder</i>) relevante no processo de definição das políticas públicas. A governança pública é um sistema que envolve ferramentas, práticas e processos que possibilitem a participação das pessoas nos trabalhos do governo, o que traz uma visão do cidadão como participante da gestão (Bingham, Nabatchi, & O’Leary, 2005).

Tabela 1. Evolução da agenda da New Public Governance (NPG)

<p>A boa governança, numa compreensão político-normativa, pode ser aceita como princípio da condução responsável dos assuntos do Estado. A boa governança aponta para uma “estatalidade moderna”, alicerçada em novos princípios, tais como, designadamente, o princípio da transparência, o princípio da coerência, o princípio da abertura, o princípio da democracia participativa e o princípio da justa medida, que se desdobra nos princípios da sustentabilidade, da racionalidade, da eficiência e da avaliação (Canotilho, 2006).</p>
<p>Simultaneamente, nas décadas de 1980 e 1990, vários movimentos, abrigados sob o guarda-chuva da <i>New Public Management</i> (NPM), especialmente nos países anglo-saxões, propunham soluções para a administração pública (Peters & Pierre, 1998; Prats i Catalá, 2006). Pontos centrais se referiam à adaptação e à transferência dos conhecimentos gerenciais desenvolvidos no setor privado para o público, pressupondo a redução do tamanho da máquina administrativa, uma ênfase crescente na competição e no aumento de sua eficiência (Peci, Pieranti, & Rodrigues, 2008).</p>
<p>A nova governança pública salienta a importância de criar processos governamentais que viabilizem mecanismos a serem implementados a partir de acordos entre todas as partes interessadas na gestão pública, podendo concordar ou discordar das ações governamentais e proporcionar a maximização do valor público (Sanger, 2008).</p>
<p>No âmbito internacional, a crise do <i>Welfare State</i>, com o consequente esgotamento fiscal e a deficiência do modelo administrativo para fazer frente aos desafios dos mercados e países cada vez mais globalizados e interligados, induziu à adoção de uma nova administração pública que almejasse melhores resultados para a sociedade (Matias-Pereira, 2010, 2017; Bilhim, 2017).</p>
<p>A nova governança pública advém das mudanças introduzidas na política pública nas últimas três décadas, sendo parte da resposta dada para uma gestão pública voltada para demandas reais dos cidadãos (Osborne, 2010).</p>
<p>Quando a palavra "governança" refere-se à organização e à ação pública, ela captura uma das tendências maiores dos tempos atuais. Cientistas sociais, especialmente aqueles que pesquisam a administração pública e o governo local, acreditam que a organização e a ação moveram-se da hierarquia e da burocracia para os mercados e as redes (Bevir, 2011).</p>
<p>O valor sustentável de longo prazo pressupõe organizações com responsabilidade para proporcionar diretrizes que vislumbrem desempenho econômico, social e ambiental sustentável. Essa perspectiva de sustentabilidade cria um ambiente competitivo, impelindo as organizações, públicas e privadas, a melhorar seus processos, tecnologias, serviços e negócios para uma governança sustentável (IFAC, 2011).</p>
<p>O setor público e a sociedade almejam transparência e informações como o custo dos serviços prestados, a gestão dos recursos, a qualidade dos serviços prestados, o controle financeiro dos recursos arrecadados e a probidade administrativa e financeira dos recursos e bens públicos (Shaul, Stafford, & Stapleton, 2012).</p>
<p>A nova governança pública percebe a importância da criação do bem público como um processo que envolve todos os atores da sociedade, envolvendo o público, o privado, o mercado, as organizações sem fins lucrativos e a sociedade civil (O’Toole, 2012).</p>
<p>O mundo se move aceleradamente para uma era pós-gestão pública, criando maior necessidade de uma governança efetiva que busque atender adequadamente a todos os atores da sociedade, principalmente para promover o empoderamento social. A governança torna-se um bem de utilidade pública, ao estreitar a relação entre as necessidades da sociedade e os gastos do governo (Cheung, 2013).</p>
<p>A preocupação em promover governança no setor público tem foco na prestação de contas para sociedade dos gastos públicos com efetiva transparência de gestão, cumprimento de metas estabelecidas, advindas de demandas sociais, baixo custo da administração pública, qualidade dos serviços públicos e impacto positivo das políticas sobre a sociedade em geral (Almqvist, Grossi, van Helden, & Reichard, 2013).</p>
<p>A evolução do setor público apresenta a necessidade de existência de liderança entre os gestores públicos da administração pública. Ao buscar melhorar e aperfeiçoar a relação entre o governo e o cidadão, emerge a prioridade de reforma no setor público, consubstanciando aprimorar os serviços prestados para a sociedade. Nesse sentido a liderança constituída de líder competente e capacitado é usada como estratégia de reforma do Estado e consequentemente na busca pela governança (Gunter, Hall, & Bragg, 2013).</p>

Tabela 1. Evolução da agenda da New Public Governance (NPG)

<p>A partir dos anos 80 do século passado, para responder ao imperativo na ótica da eficiência e racionalização de recursos, emerge um conjunto de ideias e programas através de um modelo de gestão, a Nova Gestão Pública (NGP) (Bilhim, 2014). Se por um lado surge como modelo facilitador para alcançar resultados e contribuir para a sustentabilidade, por outro e paradoxalmente, é um modelo particularmente suscetível a comportamentos menos éticos (Bilhim, Pinto, & Soares, 2015).</p>
<p>O que vem caracterizar este paradigma é: administração por objetivos; desburocratização; enfoque na meritocracia; indução dos governos a que conduzam a administração como uma empresa; incentivo à externalização de atividades; redução de colaboradores e dirigentes, isto é, promovendo a lógica de mercado pela concorrência entre serviços (Bilhim, 2014).</p>
<p>Para que se alcance a boa governança, as instituições públicas devem assumir a responsabilidade pela salvaguarda dos valores públicos, além de fortalecer alguns aspectos essenciais, tais como: prestação de contas, transparência, resultados eficazes e eficientes, Estado de Direito e processos democráticos (Mandeli, 2016).</p>
<p>Os estudos sobre a governação pública assumem progressiva importância para a administração e políticas públicas desde o início deste século, dadas as consequências dos processos de reforma operados no paradigma da Common Law e na Europa Continental nas décadas de 70, 80 e 90 do século passado. Estes processos de reforma foram provocados por um conjunto de fatores, entre os quais se destacam: défices públicos elevados, estagnação económica, retrocessos no estado de bem-estar social, taxas de desemprego elevadas, redução da confiança nas instituições e nos políticos, invasão da liberdade individual pelo estado (Bilhim, 2017).</p>
<p>A boa governança é crucial para qualquer sociedade que deseje promover seu desenvolvimento económico e o bem-estar de seu povo. No nível mais básico, governança significa a capacidade de estabelecer metas para a sociedade, bem como a capacidade de desenvolver programas que permitam atingir esses objetivos (Peters, 2018).</p>
<p>A agenda da nova governança pública avança célere para substituir a agenda do Consenso de Washington, na medida em que aparece associada a maior equidade económica, melhores condições de vida, maior legitimidade política e transparência. A governança pública possui princípios essenciais para que as políticas públicas atendam ao interesse público. A transparência, a participação da sociedade, a integridade e <i>accountability</i> (responsabilidade) são essenciais para que um governo tenha bons índices de governança pública (OCDE 2020, p. 25).</p>
<p>Compreender a New Public Governance (NPG) como modelo de gestão vai ao encontro do atendimento às demandas atuais impostas pela sociedade às administrações públicas, em que há a necessidade de envolver os cidadãos no processo decisório das políticas públicas. Com isso, numa perspectiva macro, gerar informações sobre a evidenciação da NPG poderá contribuir para o desenvolvimento de estratégias que atendam às demandas que os cidadãos impõem à gestão, algo até então pouco efetivado pelos modelos existentes de administração pública (Pereira & Ckagnazaroff, 2021)</p>
<p>Observa-se que está em curso no mundo, conforme evidencia a literatura e os estudos das organizações multilaterais, notadamente a OCDE, IFAC e Banco Mundial, um movimento acelerado para estruturar novos modelos de governança, notadamente nas suas dimensões: económicas-financeiras, administrativa-institucional, sociopolítica e ambiental. As mudanças em curso para melhorar o desempenho da administração pública estão provocando um esvaziamento da agenda da nova gestão pública (<i>New Public Management</i> - NPM), que está sendo substituída pela agenda da nova governança pública (<i>New Public Governance</i> - NPG) (Matias-Pereira, 2022).</p>

Fonte: Elaboração do autor.

Conforme demonstrado na Tabela 1, a agenda da New Public Management (NPM), apoiada nos preceitos do Consenso de Washington, está sendo substituída pela agenda da New Public Governance (NPG). O modelo relacional da boa governança pública, está alterando a perspectiva da NPM, orientada para priorizar apenas os resultados ofertados à sociedade, para preocupar-se também com os meios como esses resultados são alcançados.

A agenda da boa governança no setor público – traduzida especialmente na oferta de bens e serviços de qualidade, com transparência, participação social, integridade, *accountability* e menor custo para a população – se

apresenta como um modelo importante para viabilizar o desenvolvimento socioeconômico, político, cultural e ambiental. Isso exige formas colaborativas e transparentes entre a administração pública e o setor não-governamental.


5. Conclusões

Procuramos, ao longo deste artigo, analisar e aprofundar a discussão sobre os temas que tratam das mudanças que estão ocorrendo nos países mais avançados no campo da gestão pública para viabilizar uma boa governança pública. Ficou evidenciado que os governos, incluindo o Brasil, em que pese os entraves evidenciados na literatura e nos relatórios das organizações internacionais, continuam evoluindo no esforço de estruturar uma organização estatal capaz de viabilizar uma maior equidade econômica, melhores condições de vida, maior legitimidade política e transparência.

Pode-se argumentar, nesse cenário de turbulências no ambiente econômico e político, afetado pelas crises econômicas e de energia, pandemia de Covid e os desdobramentos do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que o refluxo no processo de globalização é inevitável. Seus efeitos econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais estão refletindo na maioria dos países no mundo, em especial, nas suas administrações públicas. É previsível que essas mudanças em curso irão contribuir para o aumento das exigências dos cidadãos por gestões inovadoras e menos onerosas.

A análise das motivações que levaram à concepção e à aplicação da governança corporativa no setor público confirmam razoavelmente que o Estado-nação está buscando aperfeiçoar a sua organização estatal, com vista a torná-la eficiente, eficaz e efetiva, para ser capaz de mediar e induzir adequadamente a estratégia de desenvolvimento sustentável e a integração econômica. Assim, é plausível reconhecer, que está havendo um esforço significativo para tornar o país digital, delineado em princípios, objetivos e iniciativas que estão norteando a transformação do governo por meio de tecnologias digitais.

Os resultados das discussões evidenciam que a evolução da governança no setor público possui uma relação direta com as pressões e exigências da sociedade por melhoria da gestão, transparência, *accountability*, maior participação da sociedade, e na qualidade dos serviços públicos. Evidenciou-se, também, a necessidade dos governos de priorizar na agenda política do país a aderência da política a estratégia de governança no setor público.

Pode-se argumentar, por fim, que a agenda da *New Public Governance* (NPG), revela-se promissora no atendimento das demandas por políticas públicas e serviços, de forma mais democrática e transparente, com menor custo. Essas mudanças estão impactando no funcionamento do governo e da administração pública, o que abre a oportunidade do surgimento de novas ideias no campo das teorias de administração pública e na estratégia de governança no setor público. 

Referencias

- Almquist, R., Grossi, G., van Helden, G. J., & Reichard, C. (2013). Public sector governance and accountability. *Critical Perspectives on Accounting*, 24(7-8), 479–487. DOI: <http://doi.org/10.1016/j.cpa.2012.11.005>
- Andrew, S. A., Short, J. E., Jung, K., & Arlikatti, S. (2015). Intergovernmental cooperation in the provision of public safety: monitoring mechanisms embedded in interlocal agreements. *Public Administration Review*, 75(3), 401-410. <https://doi.org/10.1111/puar.12312>
- Bao, G., Wang, X., Morgan, D. F., & Larsen, G. L. (2013). Beyond New Public Governance: A Value- Based Global Framework for Performance Management, Governance, and Leadership. *Administration & Society*, 45 (4), 443 – 467. DOI: <https://doi.org/10.1177/0095399712464952>
- Bertalanffy, L. V. (1977). *Teoria Geral dos Sistemas*. Petrópolis: Vozes.
- Bevir, M. (2011). Governança democrática: uma genealogia. *Revista de Sociologia e Política*, 19 (39), 103-114. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782011000200008>
- Bingham, L. B., Nabatchi, T., & O'Leary, R. (2005). A nova governança: Práticas e processos para a participação de atores e cidadãos no trabalho do governo. *Public Administration Review*, 65 (5), 547-558. <https://doi.org/10.1111/j.1540-6210.2005.00482.x>
- Bilhim, J. (2013). *Ciência da Administração*. Lisboa: ISCSP.
- Bilhim, J. (2014). As Práticas dos Gestores Públicos em Portugal e os Códigos de Ética. *Revista Sequência*, 69. <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2014v35n69p61>
- Bilhim, J. (2017). Nova Governação Pública e Meritocracia. *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 84, 9-25. Lisboa. <https://doi.org/10.7458/SPP2017849462>
- Bilhim, J., Pinto, R., & Soares, L. (2015). "Administrative paradigms, ethics and the State intervention in the economy: The case of Portugal", *Revista Digital de Derecho Administrativo*, 14, 91-125.
- Bilhim, J., & Correia, P. (2016). "Diferenças nas perceções dos valores organizacionais dos candidatos a cargos de direção superior na Administração Central do Estado", *Sociologia*, 31, 81-105. 1 <https://doi.org/10.21747/0872-3419/Soc31a4>
- Bovaird, T. (2005). Public governance: balancing stakeholder power in a network society. *International Review of Administrative Sciences*, 71(2), 217-228, jun. <https://doi.org/10.1177/0020852305053881>
- Bovaird, T.; Löffler, E. (2003). Evaluating the quality of public governance: indicators, models and methodologies. *International Review of Administrative Sciences*, 69(3), 313-328, set. <https://doi.org/10.1177/0020852303693002>
- Brasil. Ministério da Economia. (2020). *Estratégia de Governo Digital da Administração Pública Federal 2020-2022*. Brasília: Ministério da Economia.
- Brasil. Tribunal de Contas da União. (2016). *Referencial para avaliação da governança do Centro de Governo*. TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).

- Brugué, Q. & Subirats, J. (1996). Introducción. In: Brugué, Quin e Subirats, Joan (seleção de textos). *Lecturas de gestión pública*. Madrid: Instituto de Administración Pública, p. 403-418.
- Calame, P. & Talmant, A. (2001). *Questão do Estado no coração do futuro (a): o mecano da governança*. Rio de Janeiro: Vozes.
- CCMD – Canadian Centre for Management Development. (1999). *Citizen-centred service: responding to the needs of Canadians*. Canada: Citizen-Centred Service Network.
- Canotilho, J. J. Gomes (2006). “Brançosos” e Interconstitucionalidade: Itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina.
- Capano, G.; Howlett, M.; Ramesh, M. (2015). Rethinking governance in public policy: dynamics, strategy and capacities. In: Capano, G.; Howlett, M.; Ramesh, M. (Org.) *Varieties of Governance*. London: Palgrave Macmillan, 3-24.
- Carneiro, R.; Menicucci, T.M.G. (2013). Gestão pública no século XXI: as reformas pendentes. In: Fundação Oswaldo Cruz. *A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: desenvolvimento, Estado e políticas de saúde* [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 1, 135-194.
- Castro, C. J. & Silva, G. V. (2017). Boas práticas de governança aplicadas ao setor público: uma análise na prestação de contas de cinco universidades públicas federais. *Espacios*, 38 (17), 1-23. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a17v38n17/a17v38n17p26.pdf>. Recuperado em 25 jun. 2022.
- Cavalcante, M. C. N. & Luca, M. M. M. (2013). Controladoria como instrumento de governança no setor público. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, Brasília*, 7 (1), 73-90. <https://doi.org/10.17524/repec.v7i1.138>
- Chhotray, Vasudha & Stoker, Gerry. (2009). *Governance theory and practice: a crossdisciplinary approach*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Coase, R. (1937). The nature of the firm. *Economica, New Series*, 4(16), 386-405, nov. <https://doi.org/10.2307/2626876>
- Denhardt, Robert & Catlaw, Thomas J. (2017). *Teorias da administração pública*. 2.ed. São Paulo: Cengage Learning.
- Denhardt, Robert. (2004). *Teoria geral de organizações públicas*. Belmont-CA: Wadsworth.
- Donaldson, L. (2001). *The contingency theory of organizations*. London, UK: Sage Publications.
- Donaldson, L. (1998). Teoria da contingência estrutural. In: Clegg, S., Hardy, C., & Nord, W. (Org.). *Handbook de estudos organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais*, v. 1, 105-133, São Paulo: Atlas.
- Edwards, M., Halligan, J., Horrigan, B., & Nicoll, G. (2012). *Public Sector Governance in Australia*. Camberra: Australian National University E Press.

- Eisenhardt, K. M. (1989). Agency Theory: An Assessment and Review. *Academy of Management Review*, 14(1), 57–74. <http://doi.org/10.2307/258191>
- Fayol, H. (1990). *Administração industrial e geral*. 10. ed. São Paulo: Atlas.
- Gonçalves, A. O., Antunes, M. C., Isidro-Filho, A., & Oliveira, A. B. S. (2013). Maturidade do alinhamento estratégico entre o plano plurianual do governo federal e os órgãos de controle no Brasil. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 16(2), 31-45.
- Gonçalves, A.O., Barbosa, E.S., Santos, S.C., & Lustosa, P.R.B. (2018). Vinculação político-partidária e desempenho financeiro de estatais no Brasil. *Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios*, Florianópolis, 11(1), 145-172, abril. <https://doi.org/10.19177/reen.v11e02018145-172>
- Graham, J.; Amos, B. & Plumptre, T. Principles for good governance in the 21st century. In: Institute on Governance, ago. 2003. (Policy Brief nº 15).
- Hood, C. (1991) 'A New Public Management for All Seasons?', *Public Administration*, 69(1), 3–19.
- IFAC. International Federation of Accountants - PSC/IFAC. (2001). Study 13. Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective. Disponível em: www.ifac.org. Recuperado em 15 jun. 2022.
- IFAC. International Federation of Accountants. Good governance in the public sector: consultation draft for an international framework, 2013a. Disponível em: www.ifac.org. Recuperado em 17 jun. 2022.
- IFAC. International Federation of Accountants. Good governance in the public sector: consultation draft for an international framework, 2013b. Disponível em: www.ifac.org. Recuperado em 22 jun. 2022.
- IFAC. International Federation of Accountants; Chartered Institute of Public Finance and Accountancy. International framework: good governance in the public sector., 2014. Disponível em: <https://www.ifac.org/publications-resources/good-governance-public-sector>. Recuperado em 13 jun. 2022.
- IMF. International Monetary Fund. The IMF and the good governance. 2003. Disponível em: www.imf.org/external/np/exr/facts/gov.htm. Recuperado em 17 jun. 2022.
- IBCG. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). Código das melhores práticas de governança corporativa. 5. ed. São Paulo: IBCG, 2015.
- IBCG. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2020). Agenda positiva de governança: Medidas para uma governança que inspira, inclui e transforma. São Paulo: IBGC, nov.
- Jensen, M; Meckling, W. (1976). Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3, 305-360.
- Kreibin, M.; Zucchi, C. & Ramos, F. M. (2017). Índice de transparência dos portais eletrônicos das Unidades Federativas Brasileiras. In: Congresso Internacional de Desempenho do Setor Público, 1., 2017, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis, de 4 a 6 de set.

- Mandeli, K. N. (2016). New public governance in Saudi cities: an empirical assessment of the quality of the municipal system in Jeddah. *Habitat International*, 51, 114-123.
<http://dx.doi.org/10.1016/j.habitatint.2015.10.020>
- Marx, K. (1996). *O capital. Crítica da economia política. Volume 1. Livro primeiro. Série Os Economistas*. São Paulo: Nova Cultural.
- Matias-Pereira, J. (2022). *Governança no setor público*. 2. ed. São Paulo: Gen-Atlas.
- Matias-Pereira, J. (2020). *Manual de gestão pública contemporânea*. 6. ed. São Paulo: Gen-Atlas.
- Matias-Pereira, J. (2018). *Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais*. 5. ed. São Paulo: Gen-Atlas.
- Matias-Pereira, J. (2017). *Finanças públicas*. 7. ed. São Paulo: Gen-Atlas.
- Matias-Pereira, J. (2010). A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. *APGS, Viçosa*, 2 (1), 109-134, jan./mar. <https://doi.org/10.21118/apgs.v2i1.4015>
- Moore, M. (2007). Criando valor público por meio de parcerias público-privadas. *Revista do Serviço Público, Brasília*, 58 (2), 51-179, abr./jun. <https://doi.org/10.21874/rsp.v58i2.169>
- Moore, M. (1995). *Creating public value: management in government*. Cambridge: Harvard University Press.
- Moore, M. (2002). *Criando valor público: gestão estratégica no governo*. Brasília: ENAP.
- North, D. C. (1988). *Institutions and a transaction cost theory of exchange*. St. Louis: Washington University. (Political Economy Working Paper, 130).
- North, D. C.. (1990). *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press.
- North, D. C. (1991). Institutions. *The Journal of Economic Perspectives (1986-1998)*, 5 (1), 97-112.
<https://doi.org/10.1257/jep.5.1.97>
- North, D. C. (1993). *Instituciones, cambio institucional y desarrollo económico*. México: Fondo de cultura económica.
- OECD. Organisation for economic co-operation and development. (2021). *Fortalecendo a Integridade Pública no Brasil: Consolidando as Políticas de Integridade no Poder Executivo Federal*. Paris: OECD Publishing.
<https://doi.org/10.1787/5414ae92-pt>. Recuperado em 21 mai. 2022.
- OECD. (2020a). *Going Digital in Brazil. OECD Reviews of Digital Transformation*, Paris: OECD Publishing,
<https://doi.org/10.1787/egbf7f8a-en>. Recuperado em 12 mai. 2022.
- OECD. (2020b). *Going Digital Integrated Policy Framework*. Paris: OECD Publishing.
<https://doi.org/10.1787/dc930adc-en>. Recuperado em 15 mai. 2022.
- OECD. (2020c). *OECD Going Digital Toolkit*. Paris: OECD Publishing. Disponível em:
<https://goingdigital.oecd.org/>. Recuperado em 13 mai. 2022.

- OECD. (2020d). *Government at a Glance: Latin America and the Caribbean 2020*. Paris: OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/13130fbb-en>. Recuperado em 15 mai. 2022.
- OECD. (2018a). *Open Government Data Report: Enhancing Policy Maturity for Sustainable Impact*, OECD Digital Government Studies. Paris: OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/9789264305847-en>. Recuperado em 25 mai. 2022.
- OECD. (2018b). *Diretrizes da OCDE sobre governança corporativa de empresas estatais*. Edição de 2015. Paris: OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/9789264181106-pt>. Recuperado em 27 jun. 2022.
- OECD. (2017a). *Multi-level Governance Reforms: Overview of OECD Country Experiences*, OECD Multi-level Governance Studies. Paris: OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/9789264272866-en>. Recuperado em 27 mai. 2022.
- OECD. (2017b). *Recomendação do conselho da OCDE sobre integridade pública*. Paris: OECD Publishing. Disponível em: <https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-brazilian-portuguese.pdf>. Recuperado em 28 mai. 2022.
- OECD. (2016). *Public governance reform in the OECD: Observations on current approaches; Key lessons to inform future practice? 53rd session of the Public Governance Committee, Public Governance and Territorial Development Directorate; Public Governance Committee, OECD*. Paris: OECD Publishing. Disponível em: [https://one.oecd.org/document/GOV/PGC\(2016\)15/en/pdf](https://one.oecd.org/document/GOV/PGC(2016)15/en/pdf). Recuperado em 21 mai. 2022.
- OECD. (2001). *Local partnerships for better governance*. Paris: OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/9789264189461-pt>. Recuperado em 22 mai. 2022.
- ONU. *Organização das Nações Unidas*. (2015). *Transformando o nosso mundo: A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Nova York: Nações Unidas, 25-27 de set.
- Osborne, S. P., Randnor, Z., & Strokosch, K. (2016). Coproduction and the co-creation of value in public services. *Public Management Review*, 18 (5), 639-653. <https://doi.org/10.1080/14719037.2015.1111927>
- Osborne, S. P. (2017). Public management research over the decades: what are we writing about? *Public Management Review*, 19 (2), 109-113. <https://doi.org/10.1080/14719037.2016.1252142>
- Osborne, S. P. (2010). *The New Public Governance? Emerging perspectives on the theory and practice of public governance*. London: Routledge.
- Osborne, S. P. (2006). *The New Public Governance*. *Public Management Review*, 3, 377-387. <https://doi.org/10.1080/14719030600853022>
- Osborne, S. P. (2006), *The New Public Governance? Emerging Perspectives on the Theory and Practice of Public Governance*, London: Routledge & Francis Group.
- Osborne, D.; Gaebler, T. (1998). *Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público*. Brasília: MH Comunicação.
- Osborne, D.; Gaebler, T (1992). *Reinventing government: how the entrepreneurial spirit is transforming the public sector*. Reading, MA: Addison-Wesley.

- O'Toole, L. (2010). The ties that bind? Networks, public administration, and political science. *Political Science & Politics*, 43 (1), 7–14. <https://doi.org/10.1017/S1049096510990574>
- Peci, A., Pieranti, O.P., & Rodrigues, S. (2008). Governança e new public management: convergências e contradições no contexto brasileiro. *Organizações & Sociedade*, 15 (46), p. 39-55. <https://doi.org/10.1590/S1984-92302008000300002>
- Pereira, B.A.D., & Ckagnazaroff, I.B. (2021). Contribuições para a consolidação da New Public Governance: identificação das dimensões para sua análise. *Cadernos EBAPE.BR*, 19 (1), 111–122. <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395120200104>
- Peters, B.G. (2018). A boa governança (Prefácio), In: Brasil. Guia da política de governança pública. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 13.
- Peters, B.G. (2008). Os dois futuros do ato de governar: processos de descentralização e recentralização no ato de governar. *Revista do Serviço Público*, 59 (3), 289-307. <https://doi.org/10.21874/rsp.v59i3.151>
- Peters, B.G. (2001). *The Future of Governing*, 2nd Ed. Lawrence: University Press of Kansas.
- Peters, B.G. (1997). Shouldn't row, can't steer: what's a government to do? *Public Policy and Administration*, 12 (2), 51-61.
- Peters, B.G. & Pierre, J. (1998). Governance without government? Rethinking public administration. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 8. (2), 223-245.
- Pierik, R. (2003). Globalization and global governance: a conceptual analysis. *Hague Joint Conference*, 454-462.
- Prats I Catalá, J. (2006). Veinte años de modernización administrativa em los países de la OCDE. Lecciones aprendidas. In: Argentina. Projeto de Modernización del Estado. Seminario Internacional sobre Modernización del Estado. Buenos Aires.
- Rhodes, R.A.W. (2000). Governance and public administration. In: Jon Pierre (Org.): *Debating governance*. Oxford: Oxford University Press.
- Rhodes, R.A.W. (1997). *Understanding governance: policy networks, governance, reflexivity and accountability*. Buckingham: Open University Press.
- Rhodes, R.A.W. (1996). The new governance: governing without government. *Political Studies*, 44 (4), 652-667.
- Rocha, I.; Pereira, A.M.; Bezerra, F.A., & Nascimento, S. (2012). Análise da produção científica sobre Teoria da Agência e assimetria da informação. *Revista de Gestão, São Paulo*, 19 (2), 327-340. <https://doi.org/10.5700/rege426>
- Rutherford M. (1994). *Institutions in Economics, the Old and the New institutionalism*, Cambridge: Cambridge University Press.

- Shaul, J., Stafford, A., & Stapleton, P. (2012). Accountability and corporate governance of public private partnerships. *Critical Perspectives on Accounting*, 23 (3), 213-229. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2011.12.006>
- Simon, Herbert. (1965). *Administrative Behavior*. New York: Free Press.
- Stokes, Robert. (1991). *Reluctant partners: implementing federal policies*. Pittsburg: Pittsburg University Press.
- Stoner, James A. F. & Freeman, R. Edward. (1999). *Administração*. 5. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
- Teixeira, A.F., & Gomes, R.C. (2019). Governança pública: uma revisão conceitual. *Revista do Serviço Público, Brasília*, 70 (4), 519-550, out/dez. <https://doi.org/10.21874/rsp.v70i4.3089>
- Waldo, D. (2014). Desenvolvimento da teoria de administração democrática. *Revista do Serviço Público*, 63(4), p. 541-548. <https://doi.org/10.21874/rsp.v63i4.111>
- Weber, Max. (1979). *Ensaio de sociologia* Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.
- Weber, Max.. (1997). *A ética protestante e o espírito do capitalismo* São Paulo: Pioneira.
- Weber, Max.. (1999). *Economia e sociedade: fundamentos de sociologia compreensiva*, v. 2. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília.
- Weber, Max. (2002). Burocracia. In: Weber, Max. *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: LTC.
- Williamson, O. (1984). Corporate governance. *The Yale Law Journal*, 93(7), 1197-1230, jun.
- Williamson, O. (1993). The logic of economic organization. In: Williamson, O.; Winter, S. (Eds.) *The nature of the firm: origins, evolution, and development*. Oxford: Oxford University Press, 90-116.
- Williamson, O. (2005). The economics of governance. *American Economic Review*, 95(2), 1-18. Doi: <https://doi.org/10.1257/000282805774669880>
- Wilson, Woodrow. (1887). The study of administration. *Political Science Quarterly*, 2 (2), 197-222. June. <https://doi.org/10.2307/2139277>
- World Bank. (2008). *What is governance?* Washington, D. C.: World Bank. Disponível em: http://web.worldbank.org/archive/website01020/WEB/0__CON-5.HTM. Recuperado em 27 jun. 2022.
- World Bank.. IEG (Independent Evaluation Group). 2011. *World Bank Country -Level Engagement on Governance and Anticorruption: An Evaluation of the 2007 Strategy and Implementation Plan*. Washington, DC: Independent Evaluation Group, The World Bank Group. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/15796>. Recuperado em 17 jun. 2022.
- World Bank. (2021). *Worldwide governance indicators (WGI)*. Washington, D. C.: World Bank. Disponível em: <http://info.worldbank.org/governance/wgi/>. Recuperado em 28 jun. 2022..

Sobre el autor/About the author

Jose Matías Pereira é advogado e economista, doutor em ciência política pela Universidade Complutense de Madrid (UCM-Espanha), e pós-doutor em administração pela Universidade de São Paulo (FEA/USP). É professor de administração pública e investigador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Economia, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília, Brasil. Campus Darcy Ribeiro, Prédio da FACE.

URL estable documento/stable URL

<http://www.gigapp.org>

El Grupo de Investigación en Gobierno, Administración y Políticas Públicas (GIGAPP) es una iniciativa impulsada por académicos, investigadores y profesores Iberoamericanos, cuyo principal propósito es contribuir al debate y la generación de nuevos conceptos, enfoques y marcos de análisis en las áreas de gobierno, gestión y políticas públicas, fomentando la creación de espacio de intercambio y colaboración permanente, y facilitando la construcción de redes y proyectos conjuntos sobre la base de actividades de docencia, investigación, asistencia técnica y extensión.

Las áreas de trabajo que constituyen los ejes principales del GIGAPP son:

1. Gobierno, instituciones y comportamiento político
2. Administración Pública
3. Políticas Públicas

Información de Contacto

Asociación GIGAPP.

ewp@gigapp.org